

PROCESSO Nº 113.003.740/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 036/2017 EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL QUE ENTRE SI FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF E CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE AO AMBIENTE COMPUTACIONAL DE INFRAESTRUTURA E PROCESSO DE EXECUÇÃO EM 1º, 2º e 3º NÍVEIS, NA FORMA ABAIXO.

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, sediado no SAIN, Bloco "C", inscrito no CNPJ sob o nº 00.070.532/0001-03, doravante denominado DER/DF, neste ato representado por seu Diretor Geral, Engenheiro MÁRCIO BUZAR e CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA., situada no SHN, Quadra 02, Bloco F, Edifício Executive Office Tower – 17º Andar - BRASÍLIA-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 07.171.299/0001-96, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio Diretor CARLOS ALBERTO FREITAS, conforme poderes apresentados e arquivados, resolvem firmar o presente contrato sob a regência da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o presente contrato REAJUSTADO em 4,6928% (quatro vírgula sessenta e nove dois oito por cento) aplicado sobre a UST de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), referente o período de 18/09/2017 a 17/09/2018, SEI 4691623, tudo com amparo legal do Artigo 55, III c/c Artigo 65, II, § 8º da Lei nº 8.666/1993 e no Artigo 2º da Lei nº 10.192/2001, consoante solicitação expressa da Empresa e manifestação do



Executor do contrato SEI 14325922, e autorização do Senhor Diretor Geral SEI 15796986 do processo epigrafado.

O reajuste contratual, para o período de 18/09/2017 a 17/09/2018, será aplicado a partir de 18/09/2018.

O valor contratual passa a ser de R\$ 3.297.823,20 (três milhões, duzentos e noventa e sete mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos).

Fica estabelecida a apresentação de garantia contratual suplementar no valor de R\$ 2.956,46 (dois mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos), equivalente a 2% (dois por cento) .

CLÁUSULA SEGUNDA

Para fazer face ao reajuste autorizado na Cláusula Primeira deste Termo, fica suplementado o valor contratual em R\$ 147.823,20 (cento e quarenta e sete mil oitocentos e vinte e três e vinte centavos). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 26.126.6001.2557/2569, Natureza da Despesa: 3390.39, Fonte de Recursos: 237, 437, 100, 220 e 420. Foi emitida a nota de empenho nº 1458/2018, datada de 24/10/2018, no valor de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais), cobrirá despesas para o exercício de 2018, conforme despacho do Executor SEI 14325922 e informação orçamentária SEI 14231663.

CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato n. 036/2017.

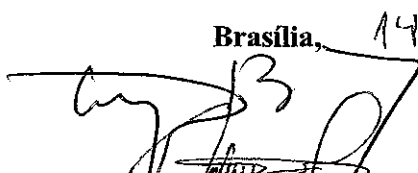
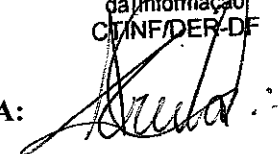
Por estarem assim justas e de acordo, para a firmeza e validade do que ficou estipulado em suas cláusulas, lavrou-se o presente, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes.

Brasília, 14 de dezembro de 2018.

Pelo DER/DF:

Pela: CTINF:

Pela CONTRATADA:


José Geraldo de Melo
Coordenador de Tecnologia
da Informação
CTINF/DER-DF


realização da despesa, bem como a emissão de Nota de Empenho, Liquidação da Despesa e emissão de Previsão de Pagamento no valor de R\$ 14.551,85 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e cinco centavos), em favor da POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL - PCDF, inscrita no CNPJ sob o nº 37.115.482/0001-35, referente ao ressarcimento de salário dos servidores Aldi Roldão Cabral e Paulo Roberto de Souza Rocha, cedidos à esta Secretaria pela Polícia Civil do Distrito Federal, relativo ao recebimento de diferença de 1/3 de férias e gratificação natalina no período de dezembro de 2013. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho: 23.846.0001.9050.0019 - - Ressarcimentos, Indenizações e Restituições - Secretaria de Mobilidade - Plano Piloto; Natureza de Despesa: 31.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores; Fonte: 120 - Diretamente Arrecadados, que apresentam saldo orçamentário e financeiro disponível, conforme consta na informação de Disponibilidade Orçamentária SEI-GDF nº 277/2018 - SEMOB/COFIC/DIOF/GEOR (16291050). Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Orçamento, Finanças e Contratos - COFIC/SUAG/SEMOB para as demais providências cabíveis. Brasília-DF, 14 de dezembro de 2018. Lucas Tadeu de Paiva, Subsecretário de Administração Geral.

(*) Republicados por terem sido encaminhados com incorreções no original, publicados no DODF nº 238, de 17/12/2018, página 43/44, 45 e 46.

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b", da Lei nº 8.666/1993, o METRÔ-DF, através da Comissão Especial de Licitação, torna público o resultado do julgamento da proposta de preços da Tomada de Preços em epígrafe, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para realização de estudos técnicos e elaboração de Projeto Básico de engenharia para adequação dos pontos de medição de energia fornecida pela CEB-D ao METRÔ-DF, sendo declarada vencedora a empresa ELECTRIC CONSULTORIA E SERVIÇOS SS - EPP, CNPJ 90.495.946/0001-69, ao valor global de R\$ 270.779,93. A íntegra do relatório de julgamento da proposta encontra-se disponível no site oficial da Companhia, www.metro.df.gov.br/?page_id=39122. Os interessados poderão interpor recurso pertinente a essa fase, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, ficando franqueado aos interessados vista integral aos autos do Processo nº 0097-000288/2018.

DIEGO MONDINI DE SOUZA

Presidente-substituto da Comissão Especial de Licitação

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO PRIMEIRO DO TERMO AO CONTRATO Nº 36/2017

PROCESSO: 113-003.740/2017 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. OBJETO: Fica o presente contrato REAJUSTADO em 4,6928% (quatro vírgula sessenta e nove dois oito por cento) aplicado sobre a UST de R\$ 23,60 (vinte e três reais e sessenta centavos), referente ao período de 18/09/2017 a 18/09/2018. O reajuste contratual, para o período de 18/09/2017 a 18/09/2018, será aplicado a partir de 18/09/2018. O valor anual do contrato passa a ser de R\$ 3.297.823,20 (três milhões duzentos e noventa e sete mil oitocentos e vinte e três reais e vinte centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/12/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: CARLOS ALBERTO FREITAS.

EXTRATO DO SEXTO TERMO AO CONTRATO Nº 38/2017

PROCESSO: 113-004.511/2015 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL-DER/DF e CF SANTOS TERRAPLENAGEM EIRELI-ME. OBJETO: Ficam PARALISADOS os serviços objeto do contrato nº 38/2017, a partir do dia 20/12/2018, por 120 (cento e vinte) dias expirando-se em 18/04/2019. DATA DA ASSINATURA: 17/12/2018 - ASSINANTES: Pelo DER/DF Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: CHARLES FRANSHOART DOS SANTOS.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 70/2018

PROCESSO: 113-00019958/2018-43 - PARTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL E INFANTARIA COMERCIAL EIRELI: aquisição de material permanente: macaco hidráulico torno ou morsa, motor essentil e maçarico Lotes (01, 05 e 07) - FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 074/2018-DMASE/DER-DF - PRAZO DE EXECUÇÃO/GARANTIA: 12 (doze) meses. - VALOR: R\$ 428.000,00 (quatrocentos e vinte e oito mil reais). - DATA DA ASSINATURA: 23.10.2018. - ASSINANTES: Pelo DER/DF: Eng.º MÁRCIO BUZAR; Pela Contratada: MARCOS PETEER NUNES.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 95/2018

PROCESSO: 00113-00014123/2018-05

A Pregocira torna público resultado do julgamento da Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para aquisição do material de consumo - BOBINA DE PAPEL udo conforme especificado no anexo do Edital, Empresas vencedoras: N B DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME (LOTE 01), valor total R\$ 1.887,84 (um mil oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta e quatro centavos), MFC COMERCIAL EIRELI - ME (LOTE 02), valor total R\$ 3.863,88 (três mil oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e oito centavos). Valor Total dos Lotes 01 e 02 R\$ 5.751,72 (cinco mil setecentos e cinquenta e um reais e setenta e dois centavos). Demais especificações conforme edital. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 746415.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2018.

MARTA SANTOS DE OLIVEIRA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 96/2018

PROCESSO: 00113-00023272/2018-57

O Pregociro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 096/2018, do Tipo Menor Preço, para aquisição de material permanente - microcomputadores, tudo conforme especificado no anexo I do edital. (LOTE/EMPRESA/VALOR) Lote 1: FRACASSADO; Lote 2: FRACASSADO. Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site www.Licitacoes-e.com.br, sob o número de pesquisa 746.417.

Brasília/DF, 17 de dezembro de 2018.

ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html> pelo código 50012018121900060

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO NOVA DATA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 98/2018

Aquisição de material de Consumo - Registro de Preços para aquisição de EPI's, tudo conforme especificações do anexo I do Edital, Processo SEI nº 113.00020967/2018-87. Data e horário para recebimento das propostas: até 09h00min do dia 08 de janeiro de 2019, com valor estimado de R\$ 1.162.513,10. Demais informações conforme edital.

Os respectivos editais poderão ser retirados exclusivamente nos endereços eletrônicos www.der.df.gov.br e www.Licitacoes-e.com.br. Demais informações no próprio edital.

Brasília/DF, 18 de dezembro de 2018.

CÉLIA MARIA SIQUEIRA LEAL

Diretora

SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO

O Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no edital de publicação nº 75/2018, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, junto a Sede do DER/DF, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília/DF, devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRV; A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1) Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DER/DF até a data limite abaixo indicada. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.der.df.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: a) Cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) Para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) Cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) Cópia do CRV; e) Se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) Se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) Se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário o ofício do representante legal do órgão ou entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condição do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será aceita e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo site www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no site www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.der.df.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no site da DER/DF é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

CARLOS ALBERTO SPIES

Superintendente

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que a Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-0001871/2018-14, obteve-se o seguinte resultado: FAZER VALER está HABILITADA. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 17 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA

Presidente da Comissão

RESULTADO DEFINITIVO DE HABILITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2017

A SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO, instituída pela Portaria nº 110, de 22 de março de 2017, para adotar as providências necessárias à execução do Chamamento Público, cujo objeto seja de atendimento gratuito a crianças de 0 a 5 anos, primeira etapa de Educação Básica, em período integral de 10 horas diárias, em prédio próprio e por meio de gestão dos Centros de Educação de Primeira Infância - CEPI, comunica aos interessados que a Organização da Sociedade Civil, processo-SEI nº 00080-0001871/2018-52, LAR EDUCANDÁRIO NOSSA SENHORA MONT SERRAT está HABILITADA. Os autos ficam com vistas franqueadas aos interessados. Brasília, 17 de dezembro de 2018.

ANITA AYRES DA FONSECA

Presidente da Comissão

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.